



PORTARIA Nº 1865/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ROSANGELA GUEDES NAVES.

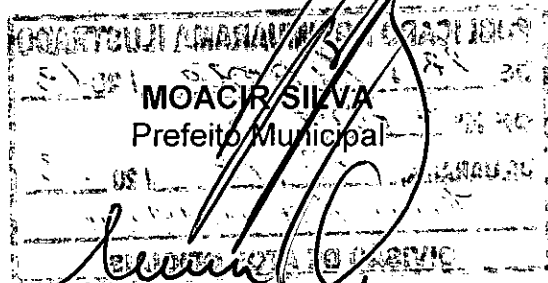
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA GUEDES NAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.944.943-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 695.467.899-68, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para prestar serviços no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 19 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAMA

AMARAMA

AMARAMA

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO

DE 23/1 Agosto 120 43

DE Nº 9.857

UAUARAMA, 23/08 120 43

Ass. de Imprensa

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS